



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI N.º 01 DE 02 DE MAIO DE 2024

Altera e Revoga dispositivos da Lei n.º 3.071 de 14 de dezembro de 2023.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário para discussão e votação, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 3º, 4º, 5º e 7º da Lei Ordinária n.º 3.071 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O artigo 6º da Lei Ordinária n.º 3.071 de 14 de dezembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das sessões, 02 de maio de 2024.

ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente

ANTONIO DONIZETE DUARTE
Vice-Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
1ª Secretária

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
2º Secretário

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000
Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br